



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 1945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Julgamento De Documentos De Habilitação- Processo Administrativo Nº 0095/2020- Concorrência Publica Nº 002/2020** – Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na construção de ginásios de esportes para escolas municipais nos povoados: Lagoa do Saco – (Escola Luiz José Dantas), Mandassaia– (Escola nossa Senhora do Rosário), Lagoa de cima – (Escola são Pedro), Itapicuru –(Escola são João dos campos), Lagoa do Mandacaru – (Escola Santo Agostinho), Alto Alegre – (Escola Alto Alegre), Sítio de Baixo – (Escola Santa Rita), no Município de Monte Santo – BA.
- **Julgamento De Documentos De Habilitação- Processo Administrativo Nº 0096/2020- Concorrência Publica Nº 003/2020** – Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na construção de quadras esportivas sem cobertura nas Escolas Municipais dos Povoados: Boqueirão – (Escola São Francisco), São Pedro de Baixo – (Escola São Cristóvão), Santo Antônio – (Escola João Soares), Maravilha– (Escola Lourival Custodio), Engorda – (Escola Santa Rita). E construção de cobertura nas quadras esportivas nas Escolas Municipais dos Povoados: Salgado – (Escola Laurentino Tolentino da Silva), Curral Velho – (Escola Antônio Ângelo Macedo), Saco Fundo – (Escola João Lopes), Lajinha – (Escola Laurentino Silva), no Município de Monte Santo-BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DNOIBZDJCWXKAFQ7XV6LCW

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2020

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2020

Aos dezenove (19) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte (2020), às oito horas (08:00h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 0756/2020 de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza**, matrícula nº 3398, **Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues**, matrícula nº 9841 e **Tarcísio de pinho silva**, matrícula nº 9385, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento de documentos de **HABILITAÇÃO**, na **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2020**, que tem como objetivo a **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na construção de ginásios de esportes para escolas municipais nos povoados: Lagoa do Saco – (Escola Luiz José Dantas), Mandassaia – (Escola nossa Senhora do Rosário), Lagoa de cima – (Escola são Pedro), Itapicuru – (Escola são João dos campos), Lagoa do Mandacaru – (Escola Santo Agostinho), Alto Alegre – (Escola Alto Alegre), Sitio de Baixo – (Escola Santa Rita), no Município de Monte Santo – BA.** Após análise dos documentos de habilitação a comissão de licitação decidiu o seguinte:

1 – ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.535.313/0001-72, com sede na Rua Mariano Santana, nº 250, Parque Santana, Serrinha/BA, a empresa não apresentou engenheiro eletricitista descumprindo o item 7.3.1 alínea “c” do edital. A empresa não apresenta termo de compromisso do engenheiro Jovino Ledoux Costa, descumprindo o item 7.3.4 do edital. A empresa não indica na relação da equipe técnica que o engenheiro Jovino Ledoux Costa participará do objeto ora licitado. Logo, sem termo de compromisso e a devida indicação do engenheiro Jovino Ledoux Costa, os seus atestados de capacidade técnica não poderão ser somados. A empresa segundo parecer do setor de engenharia não apresenta atestados de capacidade técnica nos itens de maior relevância (estrutura e telha metálica), portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

2 – NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.950.946/0001-26, com sede na Rua porto seguro, nº 06 – Cidade Nova – Serrinha – Bahia, a empresa apresentou o mesmo engenheiro eletricitista da empresa **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, também licitante no certame em análise. Apesar dos contratos firmados entre as referidas empresas e o engenheiro eletricitista, Kerlon Wendreo Santiago de Oliveira Mota, possuem horários de trabalho em turnos opostos, a Comissão verificou que o engenheiro indicado é responsável técnico pelas empresas **ERGOSOLAR LTDA ME**, CNPJ nº 19.947.785/0001-32, assim como consta da sua certidão de registro no CREA apresentado. Desse modo, resta impossibilitado esse profissional de realizar novo (s) contrato (s) de trabalho de labor nos dias de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h e das 14 às 18h, assim como os contratos apresentados no presente certame pela empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI** e **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, haja vista já possuir um contrato com a

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

empresa **ERGOSOLAR LTDA ME**, CNPJ nº 19.947.785/0001-32, em que o mesmo indica como responsável técnico. Desse modo, esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

3 – CONTRATTU’S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.032.320/0001-00, com sede na avenida Maria Quitéria, nº 5595 – centro – Feira de Santana – Bahia, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, a participar de todos os lotes.

4 – RJP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.593.826/0001-81, com sede na Rua Caruaru, nº S/N – Loteamento Parque Boa Vista Queimadonha, Feira de Santana – Bahia, a empresa não apresentou engenheiro de segurança de trabalho descumprindo o item 7.3.1 alínea “c” do edital, A empresa apresenta termo de compromisso da engenheira Larissa de Jesus Santos em cópia simples sem autenticação, descumprindo o item 7.5.8 do edital. A empresa também não apresenta garantia de participação na licitação descumprindo item 7.5.4 do edital. Portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

5 – ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.254.699/0001-28, com sede Rua Leolina Bacelar de Lima, nº 563 – Bairro centro – Feira de Santana – Bahia, a empresa apresentou o mesmo engenheiro eletricitista da empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI**, também licitante no certame em análise. Apesar dos contratos firmados entre as referidas empresas e o engenheiro eletricitista, Kerlon Wendreo Santiago de Oliveira Mota, possuem horários de trabalho em turnos opostos, a Comissão verificou que o engenheiro indicado é responsável técnico pela empresa **ERGOSOLAR LTDA ME**, CNPJ nº 19.947.785/0001-32, assim como consta da sua certidão de registro no CREA apresentado. Desse modo, resta impossibilitado esse profissional de realizar novo (s) contrato (s) de trabalho de labor nos dias de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h e das 14 às 18h, assim como os contratos apresentados no presente certame pelas empresas **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI** e **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, haja vista já possuir um contrato com a empresa **ERGOSOLAR LTDA ME**, CNPJ nº 19.947.785/0001-32, em que o mesmo indica como responsável técnico. Desse modo, esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

6 – ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.846.470/0001-07, com sede na Rua JJ Seabra, nº134, Centro – Riachão do Jacuípe – Bahia, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA** a participar de todos os lotes.

7 – MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.356.865/0001-08, com sede na Rua Francisco Celestino de Sousa, nº 446 – Bairro Coqueiro – Araci – Bahia, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA** a participar de todos os lotes.

8 – JE DA SILVA ANDRADE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.574.384/0001-35, com sede na Rua Juscelino Kubistchek, nº 143, 1º andar – Centro – Quijingue – Bahia, a empresa apresentou

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

certidão negativa municipal em cópia simples sem autenticação descumprindo o item 7.5.8 do edital. A empresa segundo parecer do setor de engenharia não apresenta atestados de capacidade técnica nos itens de maior relevância (estrutura metálica), portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

9 – RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.763.372/0001-40, com sede Rua José Clemente, nº 292, Centro, Teofilândia/BA, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA** a participar de todos os lotes.

10 – RAMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 12.335.812/0001-77, com sede na avenida Almerindo Rehem, nº 214, sala 01, Centro, Euclides da Cunha/BA, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA** a participar de todos os lotes.

11 – MAPAS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS MINERAÇÃO E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob nº 26.740.297/0001-60, com sede Rua da Alegria, nº 46, quadra 07, sala 02-a, Cia II, Simões filho/BA, a empresa apresentou certidão de quitação do CREA pessoa física **engenheiro Adelmiro dos Anjos Ramos** sem atualização em seus dados cadastrais, uma vez que a certidão de quitação do CREA pessoa jurídica consta o profissional como responsável técnico, logo a certidão de quitação do CREA pessoa física não consta o nome da empresa. Logo no próprio corpo da certidão diz: qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contido a mesma perdera a validade, descumprindo assim o item 7.3.1 do edital, portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

12 – M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.325.469/0001-24, com sede na Praça do Comercio, nº s/n, 1º andar, Povoado Pedra Vermelha, Zona Rural, Monte Santo/BA, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, a participar de todos os lotes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de licitação deu por encerrada a reunião, às 11h21min (onze horas e vinte um minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão de licitação, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos, conforme a lei 8666/93, a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo-Ba, 19 de agosto de 2020.

Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente

Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues
Membro

Tarcísio de pinho silva
Membro

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

Aos dezoito (18) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte (2020), às oito horas (08:00h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº **0756/2020** de 02 de janeiro de 2020, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza**, matrícula nº 3398, **Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues**, matrícula nº 9841 e **Tarcísio de pinho silva**, matrícula nº 9385, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento de documentos de **HABILITAÇÃO**, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**, que tem como objetivo a **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na construção de quadras esportivas sem cobertura nas Escolas Municipais dos Povoados: Boqueirão – (Escola São Francisco), São Pedro de Baixo – (Escola São Cristóvão), Santo Antônio – (Escola João Soares), Maravilha – (Escola Lourival Custodio), Engorda – (Escola Santa Rita). E construção de cobertura nas quadras esportivas nas Escolas Municipais dos Povoados: Salgado – (Escola Laurentino Tolentino da Silva), Curral Velho – (Escola Antônio Ângelo Macedo), Saco Fundo – (Escola João Lopes), Lajinha – (Escola Laurentino Silva), no Município de Monte Santo-BA.** Após análise dos documentos de habilitação a comissão de licitação decidiu o seguinte:

1 – ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.535.313/0001-72, com sede na Rua Mariano Santana, nº 250, Parque Santana, Serrinha/BA, a empresa não apresentou engenheiro eletricitista descumprindo o item 7.3.1 alínea “c” do edital. A empresa não apresenta termo de compromisso do engenheiro Jovino ledoux costa descumprindo o item 7.3.4 do edital. A empresa não indica na relação da equipe técnica que o engenheiro Jovino ledoux costa participara do objeto ora licitado. Logo, sem termo de compromisso e a devida indicação do engenheiro Jovino ledoux costa, os seus atestados de capacidade técnica não poderão ser somados. A empresa segundo parecer do setor de engenharia não apresenta atestados de capacidade técnica nos itens de maior relevância (estrutura e telha metálica), portanto esta comissão declara a empresa **INABILITADA**.

2 – NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.950.946/0001-26, com sede na Rua porto seguro, nº 06 – Cidade Nova – Serrinha – Bahia, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, a participar de todos os lotes.

3 – CONTRATTU’S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.032.320/0001-00, com sede na avenida Maria Quitéria, nº 5595 – centro – Feira de Santana – Bahia, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, a participar de todos os lotes.

4 – ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.846.470/0001-07, com sede na Rua JJ Seabra, nº134, Centro – Riachão do Jacuípe – Bahia, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, a participar de todos os lotes.

5 – MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.356.865/0001-08, com sede na Rua Francisco Celestino de Sousa, nº 446 – Bairro Coqueiro – Araci – Bahia, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, a participar de todos os lotes.

6 – RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.763.372/0001-40, com sede Rua José Clemente, nº 292, Centro, Teofilândia/BA, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, a participar de todos os lotes.

7 – RAMOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 12.335.812/0001-77, com sede na avenida Almerindo Rehem, nº 214, sala 01, Centro, Euclides da Cunha/BA, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, a participar de todos os lotes.

8 – M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.325.469/0001-24, com sede na Praça do Comercio, nº s/n, 1º andar, Povoado Pedra Vermelha, Zona Rural, Monte Santo/BA, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital com relação aos documentos de habilitação, portanto esta comissão declara a empresa **HABILITADA**, a participar de todos os lotes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de licitação deu por encerrada a reunião, às 10h13min (dez horas e treze minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão de licitação, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos, conforme a lei 8666/93, a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo-Ba, 18 de agosto de 2020.

Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente

Leilane Ribeiro dos Santos Rodrigues
Membro

Tarcísio de pinho silva
Membro

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33